

Diário Oficial do

Município

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano VIII - Edição nº 00937 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Diário Oficial do **Município** 002

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

•	DECRETO Nº 282	DF 20 DF	AGOSTO DE 2018.	

20 T	FRMO ADITIVO	CONTRATO Nº 097/2017 -	CREDENCIAMENTO Nº 003/2017.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



DECRETO N° 282, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE LIMITE DE VALORES PARA FINS LICITATORIOS A SEREM APLICADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CAFARNAUM BAHIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 120 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 93, bem como o Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Os valores limites de licitações a serem aplicados no âmbito da AdrnrnIstracao Pública do Município de Cafarnaum - Bahia, nos termos estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devidamente atualizados pelo Decreto Federal nº. 9.412, de 18 de junho de 2018, são os seguintes:

- I Limite de valores para obras e serviços de engenharia:
 - a) na modalidade convite até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
 - b) na modalidade tomada de preços até R\$ 3.300.000,00 (três millhões e trezentos mil reais);
 - c) na modalidade concorrência acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais).
- II Limite de valores para compras e serviços não incluidos no incise I:
 - a) na modalidade convite até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
 - b) na modalidade tomada de preços até R\$ 1.430.000,00 (um milhão. quatrocentos e trinta mil reais);

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



- c) na modalidade concorrência acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).
- III limite de valores para dispensa de licitação:
 - a) para obras e serviços de engenharia de valor até R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), equivalente a 10% (dez por cento) do limite previsto na alinea "a", do inciso I deste artigo, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
 - **b**) para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), equivalente a 10% (dez por cento) do limite previsto na alinea "a", do inciso II deste artigo e para alienações, nos casos previstos na Lei Federal n°. 8.666/93, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM/BA, em 20 de Agosto de 2018.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS

PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ: 13.714.142/0001-62 2° TERMO ADITIVO CONTRATO N° 097/2017

CREDENCIAMENTO Nº 003/2017 - CONTRATO Nº 097/2017 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cafarnuam/BA - EMPRESA CONTRATADA: DV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor no percentual de aproximadamente 25,00% (vinte e cinco por cento), ao CONTRATO Nº 097/2017. Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$: 142.800,00 para R\$: 178.500,00; Data Assinatura. 20/08/18—Sueli Fernandes de Souza Novais – Prefeita Municipal.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br